



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO Nº 3.620  
DE 02 DE MAIO DE 2.017.**

**“QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA”**

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO,**  
Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais e,

**DECRETA:**

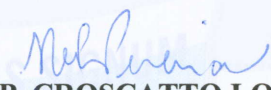
Artigo 1º) – Fica denominada Rua **JOÃO LUIZ ALFINI**, a via pública localizada na área anexa ao Residencial Vista do Vale, matrícula nº 8.391, que interliga o prolongamento da Rua Nicola Carone com o prolongamento da Rua Aurino Barbosa dos Santos e com área de 1.578,24 m<sup>2</sup>.

Artigo 2º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2.017. Prefeitura Municipal de Quatá, em 02 de Maio de

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura  
Municipal de Quatá, na data supra.

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA**  
Secretária Administrativa